



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 773/GR/UFGS/2018, de 2 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS, **onde se lê:** “e tendo em vista o Processo nº 23205.001493/2018-31, resolve:”, **leia-se:** “e tendo em vista o Processo nº 23205.000803/2018-09, resolve:”.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício

### PORTARIA Nº 773/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28 DE 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.001493/2018-31, resolve:

**Art. 1º** REVERTER, a partir de 07/08/2018, para 40 (quarenta) horas semanais, o regime de trabalho da servidora VERA LÚCIA DO CARMO WANZELLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1761880, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício